



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº1.693/2023**, DE 05 DE JULHO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023008876;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Srª. **MARIA FERNANDA ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo Comissionado Assessor I, matrícula **6118**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **24/07/2023 a 07/08/2023**, com retorno previsto para **08/08/2023**.

II – Segunda etapa de **08/12/2023 a 22/12/2023**, com retorno previsto para **23/12/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de julho de 2023.

Ciente em: 06 / 107 / 2023.

Assinatura: Maria Fernanda Alves de Macedo

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05 /07/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022